

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

OBJETO
Objeto: Contratação de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação da situação e sua evolução, conforme cronograma físico financeiro contratado, para período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Qtd	Vi. Mensal	Vi. anual
1	Licença de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação da situação e evolução, conforme cronograma físico financeiro.	12	6.125,00	73.500,00
2	Implantação do sistema com a identificação e registro das obras, especificação de sua localização e informações relevantes para acompanhamento e conhecimento da situação em que se encontram as obras.	01	6.150,00	6.150,00
			Valor Global	79.650,00

### ESCOPO BÁSICO

**1. OBJETO:** Contratação de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação da situação e sua evolução, conforme cronograma físico financeiro contratado, para período de 12 (doze) meses.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES:** Para cumprir com a finalidade prevista, deverá o software registrar e realizar o tratamento das seguintes informações:

**2.1.** dados contratuais como empresa responsável, objeto da obra, valor previsto, prazo de execução, dentre outros relevantes para o gestor e conhecimento público;

**2.2.** dados básicos dos responsáveis pela fiscalização, do órgão gerenciador, responsáveis técnicos e demais informações necessárias para o acompanhamento e boa gestão da sua execução;

**2.3.** informação sobre a sua localização, situação conforme cronograma de execução, dentre outros dados relevantes para que a Administração possa dar transparência quanto a utilização dos recursos públicos;

**2.4.** identificação da origem dos recursos utilizados, se própria ou de terceiros, incluindo convênios outra forma de ajuste;

**2.5.** tratamento dos dados para identificação da evolução das obras, mediante confronto do cronograma físico/financeiro previsto nos contratos de execução das obras;

**2.6.** os dados deverão estar organizados de forma simples para visualização do Gestor e demais interessados, incluindo barra de progresso da execução, valor inicialmente previsto, valor gasto, engenheiro responsável pela obra, engenheiro responsável pela fiscalização, data da última atualização, status da obra e quantidade de medições realizadas:

**2.6.1.** as informações tratadas neste item deverão estar inclusas em formato que possa ser disponibilizado, por meio de ambiente web, conforme conveniência da Prefeitura;

**2.6.2.** deverá o site possuir filtros para identificação da situação da obra, empresa responsável, engenheiro responsável pela execução e engenheiro responsável pela fiscalização.

**2.6.3.** deverá o fornecedor do software possuir interface para, a critério da Prefeitura, serem disponibilizadas via WEB para visualização, na forma de transparência pública, das principais informações das obras, inclusive sua localização.

### **3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:**

**3.1.** atualização da estrutura da base de dados de forma automática;

**3.2.** o sistema e todos os seus módulos, deverão ser construídos para serem utilizados em navegador WEB;

**3.3.** o sistema deverá utilizar, para armazenamento, mecanismo de banco de dados relacional, que garante a segurança dos dados gravados em disco;

**3.4.** a integridade dos dados deve ser realizada pelo banco de dados, através de chaves seguras garantindo a integridade dos dados, e não permitindo o usuário excluir registros que tenham dependências em outras tabelas;

**3.5.** a plataforma deverá ser desenvolvida em interface totalmente web, possuindo design responsivo onde a interface se adequa ao tamanho do dispositivo em que ocorrer o acesso;

**3.6.** o software deve ser fornecido em modelo SAAS (Software As A Service) hospedado em ambiente nuvem, onde será fornecido somente o link para acesso ao sistema, não devendo o contratante disponibilizar nenhum tipo de infraestrutura para instalação do mesmo, somente navegadores web para acesso.

### **4. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS/FUNCIONAIS MÍNIMAS**

**4.1.** possuir cadastro de nível de acesso para os usuários do sistema de acordo com o trabalho exercido, possibilitando que seja inserido novos níveis por unidade. Os níveis definirão em quais telas do sistema esse usuário terá acesso;

**4.2.** possibilitar, no mínimo, o cadastramento do órgão público responsável pela obra, dados essenciais do contrato, como objeto, valor, prazo de execução do objeto e prazo de vigência, dados da contratada, do engenheiro responsável pela obra e pela fiscalização, dos gestores do contrato, de aditamentos contratuais, do cronograma físico/financeiro e suas prorrogações;

**4.2.1.** havendo convênio ou ajuste baseado em repasse por outro meio de ajuste, deverá o sistema constar os dados básicos para correta identificação das partes;

**4.3.** gravar todos os registros feitos pelos usuários por meio de edições nos cadastros, alterações, permitindo gerar demonstrativos não customizáveis;

**4.4.** visualizar demonstrativos em tela, com possibilidade de impressão;

**4.5.** assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independentemente do módulo que esteja sendo executado;

**4.6.** sistema com requisitos suficientes para produzir de forma eletrônica e padronizada a situação do andamento das obras conforme seu cronograma físico/financeiro;

**4.7.** deve o software conter registro das etapas de execução das obras, que deverá ser demonstrada, na forma de calendário, o vencimento de cada etapa;

**4.8.** deverá o software conter módulo para emissão de alerta sobre atraso na execução.

**4.9.** módulo de transparência, para consulta tanto fechada para a Prefeitura, ou aberta para conhecimento público, conforme solicitado, contendo:

**4.9.1.** a localização geográfica das obras, o objeto, situação em que se encontra a execução, percentual realizado e valor gasto até a última análise;

**4.9.2.** quadro de detalhamento das obras constando a responsabilidade pela execução, objeto da obra, número do contrato, empresa responsável, data de início e término previsto, barra de progresso, valor inicialmente previsto, valor gasto, engenheiro responsável pela obra, engenheiro responsável pela fiscalização, data da última atualização, status da obra e quantidade de medições realizadas.

**4.9.3.** sistema de filtro de pesquisa contendo o responsável pela aplicação do recurso, a situação da obra, empresa responsável, engenheiro responsável, engenheiro fiscalizador.

**4.10.** histórico com registro das principais ocorrências das obras.

**4.11.** deverá o sistema informar atrasos no cronograma de execução.

**4.12.** demonstrativo com o total dos projetos, especificando quais estão em execução, paralisados e finalizados, com percentuais e valores gastos.

## **5. IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO**

**5.1.** O prazo para implantação será de até 90 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

**5.2.** O sistema deve ser hospedado pela CONTRATADA, que disponibilizará o endereço web (URL) para acesso do sistema e informações para divulgação "on line".

**5.3.** A inserção dos dados das obras que estiverem em andamento poderá ocorrer em até 120 dias.

**5.4.** A manutenção do sistema deve ser realizada periodicamente pela CONTRATADA, ou quando requisitado pela CONTRATANTE, realizando as alterações e ajustes necessários para o bom funcionamento correto do sistema.

## **6. TREINAMENTO**

**6.1.** O treinamento inicial deverá ser oferecido aos usuários da CONTRATANTE, cadastrados para uso da plataforma e para cada gestor de entidade que usará o sistema, que poderá ser feito de forma remota.

## **7. SUPORTE OPERACIONAL**

**7.1.** A empresa deve manter suporte operacional durante toda a vigência do contrato.

**7.1.1.** O suporte deverá ocorrer em horário comercial, nas próximas 72 horas, salvo os casos justificados e aceitos, ou no dia útil seguinte, nos casos de feriados, feriados prolongados, sábado e domingo, os chamados técnicos na plataforma, via fone, whatsapp ou email, inclusive.

## **8. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DO MÓDULO DE TRANSPARÊNCIA**

**8.1.** O Sistema deverá conter módulo destinado a transparência da execução em plataforma WEB.

**8.1.1.** As informações deverão ser mantidas, no mínimo, por doze meses após a entrega da obra.

**8.2.** As informações disponibilizadas via WEB em site apropriado deverão conter:

a) a localização geográfica da obra, demonstrada em mapa do Estado de São Paulo;

b) valor total gasto com as obras;

c) percentual de execução da obra pública;

d) balão de acesso rápido na identificação geográfica de cada obra, onde deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

d.1) identificação das obras, sua situação, se concluída, em execução ou paralisada, percentual executado, data da última atualização e total gasto até o momento;

e) módulo de acesso para maiores detalhamentos das obras onde deve constar o objeto, número do contrato ou convênio, empresa responsável pela execução, data de início e previsão de término, o progresso da obra, valor previsto inicialmente e valor gasto até a última medição, engenheiro responsável pela obra e a situação em que se encontra.

## **9. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**9.1.** caberá a Contratada realizar o cadastramento inicial das obras;

**9.2.** deverão ser inseridas no sistema, de forma simplificada, todas as obras selecionadas pela Contratante, para composição da transparência da Contratante